



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador **MAZINHO DA AMBULÂNCIA**

INDICAÇÃO 61/2025

Indica ao Executivo Municipal, a
Pavimentação da rua principal na
Comunidade da Ladeira, neste
Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma
do art. 65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº
15.451.020-1.013, Unidade Orçamentária 06.06, Unidade Executora: 09.09 –
Secretaria Municipal de Infraestrutura – Fonte de Recursos 4.4.90.51.00 –
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS NA SEDE, DIST. E POVOADOS;

Considerando que a pavimentação da via proporcionará
mais segurança e mobilidade para pedestres e motoristas, reduzindo
transtornos causados por poeira e lama;

Considerando que a obra contribuirá o desenvolvimento
urbano da região, melhorando a infraestrutura local;

Considerando que a pavimentação é uma demanda da
população, que há tempos solicita melhorias nas condições de tráfego e
acessibilidade da via;

**INDICA ao Executivo Municipal a Pavimentação na
Comunidade da Ladeira, neste Município.**

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao
Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA, a Secretaria Municipal de
Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Conceição do Coité/BA, 18 de fevereiro de 2025.

Mazinho da Ambulância
Vereador